



Diário Oficial do

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Sebastião Alves
Santana, 57 - Centro -
Urandi - Bahia

Telefone



(77) 3456-2097

Horário



Segunda a
Sexta-feira, das
07:00 às 12:00 h e das
14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

DECRETO N.º 01/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO N.º 02/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO N.º 03/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO N.º 04/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ATOS ADMINISTRATIVOS

ERRATA AO DECRETO N.º01/2018.

ERRATA AO DECRETO N.º02/2018.

ERRATA AO DECRETO N.º03/2018.

ERRATA AO DECRETO N.º04/2018.

ERRATA AO DECRETO N.º05/2018.

DECRETOS



*Câmara Municipal de Urandi
Estado da Bahia
Rua Sebastião Alves Santana, 57 1º andar.
Centro Administrativo*

DECRETO Nº 01/2019,

de 02 de Janeiro de 2019

*“Dispõe sobre nomeação de servidor, que
especifica e dá outras providências”.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação Municipal Vigente,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para o cargo de TESOUREIRA, MARINEIDE SOARES CARDOSO CARVALHO, brasileira, maior, RG nº 98590286-8 SSP/BA e CPF nº 002.941.825-94, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI, em 02 de janeiro de 2019.

Manoel Messias de Carvalho
MANOEL MESSIAS DE CARVALHO

PRESIDENTE



*Câmara Municipal de Urandi
Estado da Bahia
Rua Sebastião Alves Santana, 57 1º andar.
Centro Administrativo*

DECRETO Nº 02/2019,

de 02 de Janeiro de 2019

“Dispõe sobre nomeação de servidor, que especifica e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação Municipal Vigente,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para o cargo de CONTROLADORA INTERNA, DUCINEIA DIAS DA SILVA SANTOS, brasileira, maior, RG nº 58.087.331-6 SSP/BA e CPF nº 048.260.525-10, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI, em 02 de janeiro de 2019.

Manoel Messias de Carvalho
MANOEL MESSIAS DE CARVALHO
PRESIDENTE



*Câmara Municipal de Urandi
Estado da Bahia
Rua Sebastião Alves Santana, 57 1º andar.
Centro Administrativo*

DECRETO Nº 03/2019,

de 02 de Janeiro de 2019

*“Dispõe sobre nomeação de servidor, que
especifica e dá outras providências”.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação Municipal Vigente,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para o cargo de SECRETÁRIA, ANSELMA CÂNDIDA CARVALHO RODRIGUES, brasileira, maior, RG nº 13.861.442-31 SSP/BA e CPF nº 033.751.555-73, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI, em 02 de janeiro de 2019.

Manoel Messias de Carvalho
MANOEL MESSIAS DE CARVALHO

PRESIDENTE



*Câmara Municipal de Urandi
Estado da Bahia
Rua Sebastião Alves Santana, 57 1º andar.
Centro Administrativo*

DECRETO Nº 04/2019,

de 02 de Janeiro de 2019

*"Dispõe sobre nomeação de servidor, que
especifica e dá outras providências".*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI, ESTADO
DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei
Orgânica do Município e legislação Municipal Vigente,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS
GERAIS, HILDA CRISTINA PEREIRA RODRIGUES, brasileira, maior, RG nº
09717720-29 SSP/BA e CPF nº 038.974.325-95, com todas as atribuições que o
cargo lhe confere.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
URANDI, em 02 de janeiro de 2019.

Manoel Messias de Carvalho
MANOEL MESSIAS DE CARVALHO

PRESIDENTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

ERRATA AO DECRETO Nº01/2018, referente à exoneração de servidor do cargo de CONTROLADOR INTERNO, Ducinéia Dias da Silva Santos, publicado no dia 04 de Janeiro de 2019, edição nº210, ao número de DECRETO, **ONDE SE LÊ:** DECRETO Nº01/2018 **LEIA-SE:** DECRETO Nº03/2018.

ERRATA AO DECRETO Nº02/2018, referente à exoneração de servidor do cargo de SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA, Janete Souza Carvalho, publicado no dia 04 de Janeiro de 2019, edição nº210, ao número de DECRETO, **ONDE SE LÊ:** DECRETO Nº02/2018 **LEIA-SE:** DECRETO Nº04/2018.

ERRATA AO DECRETO Nº03/2018, referente à exoneração de servidor do cargo de TESOUREIRA, Creuzeli Souza Baleeiro, publicado no dia 04 de Janeiro de 2019, edição nº210, ao número de DECRETO, **ONDE SE LÊ:** DECRETO Nº03/2018 **LEIA-SE:** DECRETO Nº05/2018.

ERRATA AO DECRETO Nº04/2018, referente à exoneração de servidor do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Uibirá Roberto Neves de Almeida, publicado no dia 04 de Janeiro de 2019, edição nº210, ao número de DECRETO, **ONDE SE LÊ:** DECRETO Nº04/2018 **LEIA-SE:** DECRETO Nº06/2018.

ERRATA AO DECRETO Nº05/2018, referente à exoneração de servidor do cargo de MOTORISTA, Leonardo Santana de Carvalho publicado no dia 04 de Janeiro de 2019, edição nº210, ao número de DECRETO, **ONDE SE LÊ:** DECRETO Nº05/2018 **LEIA-SE:** DECRETO Nº07/2018.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/635C-B7BE-5482-B306> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 635C-B7BE-5482-B306



Hash do Documento

4DED1B5839F00CD04E73D7F37900CB5361DA08EF72C4080FBAB55E12308F1E77

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/01/2019 é(são) :

Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 07/01/2019

18:20 UTC-02:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO

E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25